

PORTARIA Nº. 304/2016, DE 07 DE Abril DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 25/2016, que designa o docente MARCOS RENATO HERRERA para exercer as atribuições de Coordenador de Estágio do Curso de Medicina;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 319/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008666.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho do docente **MARCOS RENATO HERRERA**, de 40 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, no período de 01/01/2016 a 29/02/2016.

Parágrafo único. A partir de 01/03/2016, o docente permanecerá no regime de 40 semanais sem Dedicção Exclusiva, sendo 20 horas na coordenação de estágio e 20 horas como docente, pois o mesmo solicitou redução de carga horária.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 07 dias do mês de Abril de 2016.

FUNDAÇÃO UNIRG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 07/04/2016
Opinel P. Rodrigues

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG